



Senado Federal
Gabinete do Senador Eduardo Braga

Ofício nº 013/2022 – GSEBRA

Brasília, 18 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, do Senado Federal
Brasília, DF

Assunto: Encaminhamento de Proposição ao Ministério da Economia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na condição de relator, e com base no que determinam o art. 113 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal e o art. 124 da Lei 14.194/2021, venho solicitar a V. Exa. encaminhamento à Secretaria da Receita Federal, do **PL 6201/2019**, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, para permitir isenção aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), para fins de mensuração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrarem em vigor e nos dois exercícios subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira.

Atenciosamente,

SENADOR EDUARDO BRAGA
Líder do MDB

Gabinete 12º andar - Anexo I - Senado Federal - Brasília DF - CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-6230

